Estudo do impacto orçamentário e financeiro quanto ao estudo atuarial 2021

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta a síntese do estudo atuarial do Fundo Municipal de Previdência do Servidor – FUMPRES, apresentado no exercício 2022 tendo como data base 31/12/2021 e correlaciona os seus resultados ao impacto orçamentário e financeiro, caso fossem adotadas as sugestões ali postas.

O presente estudo tem por objetivo aferir o resultado atuarial obtido pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, empresa contratada para elaboração da Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2022, identificando a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos do plano de benefícios, conjugado com o plano sugerido.

2. OBJETIVO

Os resultados aqui projetados, objetivam um melhor entendimento dos impactos da implementação do plano de custeio proposto no estudo atuarial do FUMPRES, contemplando as atuais alíquotas vigentes e as propostas.

O presente trabalho contemplará a apresentação das projeções atuarias para 75 anos a partir do exercício 2022, fluxos previdenciários considerando as alíquotas atuais, fluxos previdenciários de acordo com o plano de amortização sugerido, contabilização das provisões matemáticas com as alíquotas atuais – Geração atual.

3. METODOLOGIA

O estudo prospectivo das obrigações do RPPS tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o Instituto: O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento; As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime

financeiro de capitalização; As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário; θ As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do Instituto para o período de 75 anos; Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

4. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é 31 de dezembro de 2021 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Salvador, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e,
b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo Município de Salvador possuía qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios

atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas.

Esta reavaliação contemplou o universo de 29.620 segurados, sendo 21.291 ativos com vínculo efetivo, 5.924 inativos e 2.405 pensionistas.
As estatísticas dos grupos de servidores e pensionistas estão apresentadas na tabela nºs. 1 a 3, adiante.

BASE CADASTRAL

ATIVOS		
Estatística	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Quantidade	21.221	21.291
Idade atual (anos)	47,7	48,4
Salário (R$)	R$ 4.790,95	R$ 4.876,02
Tempo de Serviço Total (anos)	15,7	16,4
Tempo de Serviço no Ente (anos)	15,7	16,4
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-	-
INATIVOS		
Estatística	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Quantidade	6.064	5.924
Idade atual (anos)	71,6	72,2
Benefício (R$)	R$ 4.729,20	4.841,6
PENSIONISTAS		
Estatística	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Quantidade	2.525	2.405
Idade atual	66,7	67,0
Benefício do Grupo Familiar	R$ 3.180,62	R$ 3.131,99

Procedendo análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificamos os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do FUMPRES:

- 67,76% da população ativa é composta por servidores do sexo feminino;
- 41,86% da população ativa é composta por servidores “professores”;
- 85,59% dos servidores “professores” são do sexo feminino;
- 12,37% da população aposentada tem idade inferior a 65 anos;
- 29,41% da população pensionista tem idade inferior a 65 anos;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em gozo de benefício por um período maior de tempo. Outro aspecto relevante refere-se à legislação previdenciária, que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria, ainda mais reduzido se for professora.

A população inativa relativamente jovem é uma constatação bastante relevante, tendo em vista que a magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios está diretamente relacionada ao espaço intertemporal entre a concessão do benefício e sua extinção. Desta forma, quanto mais jovem for o aposentado ou pensionista, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento das obrigações do plano.

A reforma da previdência definiu idades mínimas para aposentadoria dos servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos e para as mulheres 60 anos de idade, o que postergará a concessão do benefício para os novos ingressantes no serviço público.

5. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E RREO

No presente trabalho, foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do FUMPRES, extraído do Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2021, elaborado pela VESTING, sob a responsabilidade técnica do atuário Antonio Mário Rattes de Oliveira, registrada no MIBA sob nº 1.162.
O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2020	31/12/2021
Taxa anual de juros real	5,39%	4,85%
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2019	BR-EMSsb 2015 M
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2019	BR-EMSsb 2015 M
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2019	IBGE-2020
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2019	IBGE-2020
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Usou-se as informações dos dependentes e, na ausência destas, considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.	Usou-se as informações dos dependentes e, na ausência destas, considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores dosexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.	2,94%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9844	0,9844
Fator de capacidade de benefícios	0,9844	0,9844
Indexador do sistema previdencial	IPCA	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário (para estima da compensação previdenciária)	25 anos	25 anos
Custeio administrativo	0,25% sobre a folha de salários, proventos e pensões.	0,60% sobre a folha de salários.

Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020.	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 48 meses.

O fluxo previdenciário possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

A seguir demonstramos, na tabela, o fluxo de caixa esperado para o horizonte de 74 (setenta e quatro) anos - excluído o ano de 2021:

Projeções atuariais: quantitativos

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2022	21.291	59	67	5.755	2.298	243
2023	21.291	97	66	5.578	2.184	334
2024	21.291	151	65	5.393	2.082	418
2025	21.291	225	64	5.200	1.976	496
2026	21.291	1.764	63	5.001	1.883	577
2027	21.291	1.999	62	4.795	1.791	652
2028	21.291	2.267	61	4.582	1.704	720
2029	21.291	2.397	60	4.365	1.617	781
2030	21.291	2.799	58	4.144	1.533	835
2031	21.291	3.168	57	3.919	1.452	884
2032	21.291	3.451	55	3.692	1.370	925
2033	21.291	3.681	54	3.463	1.297	960
2034	21.291	4.462	52	3.235	1.222	990
2035	21.291	5.053	51	3.008	1.147	1.015
2036	21.291	5.539	49	2.783	1.079	1.035
2037	21.291	6.425	47	2.562	1.014	1.052
2038	21.291	6.720	45	2.347	953	1.066
2039	21.291	6.989	43	2.139	893	1.076
2040	21.291	7.186	42	1.938	833	1.083
2041	21.291	7.669	40	1.746	779	1.088
2042	21.291	8.786	38	1.564	727	1.094
2043	21.291	9.320	36	1.393	679	1.100
2044	21.291	9.595	34	1.233	634	1.106
2045	21.291	9.803	32	1.085	591	1.110
2046	21.291	9.817	30	948	550	1.113
2047	21.291	10.105	28	824	511	1.117
2048	21.291	11.400	26	711	475	1.127
2049	21.291	11.754	25	609	441	1.138
2050	21.291	11.749	23	519	408	1.150
2051	21.291	11.791	21	439	378	1.163
2052	21.291	12.645	20	368	349	1.180
2053	21.291	12.685	18	307	322	1.199
2054	21.291	12.712	17	255	297	1.219
2055	21.291	12.569	15	210	274	1.239
2056	21.291	13.045	14	171	251	1.265
2057	21.291	13.038	13	139	231	1.292
2058	21.291	12.997	11	112	211	1.322
2059	21.291	12.897	10	90	194	1.353
2060	21.291	13.215	9	72	177	1.389
2061	21.291	13.449	8	57	162	1.429
2062	21.291	13.543	7	45	147	1.473
2063	21.291	13.882	7	36	134	1.522
2064	21.291	14.015	6	28	122	1.578
2065	21.291	14.091	5	22	111	1.640
2066	21.291	14.108	5	17	101	1.709
2067	21.291	14.428	4	14	91	1.786
2068	21.291	14.991	4	11	83	1.875
2069	21.291	15.194	3	9	75	1.972
2070	21.291	15.234	3	7	68	2.079
2071	21.291	15.330	2	5	62	2.196
2072	21.291	15.498	2	4	56	2.324
2073	21.291	15.691	2	3	51	2.464

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2074	21.291	16.375	1	3	46	2.618
2075	21.291	16.544	1	2	42	2.784
2076	21.291	16.437	1	2	38	2.961
2077	21.291	16.449	1	1	34	3.148
2078	21.291	16.632	1	1	30	3.348
2079	21.291	17.203	1	1	27	3.561
2080	21.291	17.135	0	1	25	3.780
2081	21.291	17.045	0	0	22	4.006
2082	21.291	16.904	0	0	20	4.232
2083	21.291	17.328	0	0	18	4.461
2084	21.291	17.276	0	0	16	4.687
2085	21.291	17.186	0	0	14	4.907
2086	21.291	17.043	0	0	12	5.117
2087	21.291	17.314	0	0	11	5.322
2088	21.291	17.362	0	0	10	5.512
2089	21.291	17.345	0	0	9	5.690
2090	21.291	17.452	0	0	8	5.852
2091	21.291	17.551	0	0	7	5.998
2092	21.291	17.556	0	0	6	6.126
2093	21.291	17.496	0	0	5	6.238
2094	21.291	17.683	0	0	5	6.333
2095	21.291	17.956	0	0	4	6.414
2096	21.291	17.982	0	0	3	6.481

Projeções atuariais: fluxos previdenciários – alíquotas atuais

Ano	Despesas Previdenciais (R$)	Receitas de Contribuições (R$)	Compensação Previdenciária (R$)	Resultado no Ano (R$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R$)
2022	563.760.705,66	534.263.756,42	1.445.808,63	(28.051.140,61)	179.954.617,73
2023	560.357.979,40	547.075.479,63	2.502.740,76	(10.779.759,01)	177.902.657,68
2024	557.290.206,05	559.916.218,85	3.589.732,47	6.215.745,27	192.746.681,84
2025	555.560.992,23	572.355.154,61	5.642.121,14	22.436.283,52	224.531.179,43
2026	690.305.312,87	567.440.517,60	11.215.967,17	(111.648.828,10)	123.772.113,54
2027	703.833.626,57	573.791.876,21	13.613.381,12	(116.428.369,25)	13.346.691,79
2028	717.973.930,06	581.109.168,58	17.220.849,25	(119.643.912,22)	(105.649.905,88)
2029	720.910.607,83	590.138.998,80	19.303.967,07	(111.467.641,96)	(111.467.641,96)
2030	743.224.376,24	595.527.746,33	26.927.430,11	(120.769.199,81)	(120.769.199,81)
2031	763.096.583,99	599.751.304,81	32.935.715,71	(130.409.563,47)	(130.409.563,47)
2032	776.047.915,63	604.903.637,19	38.051.226,40	(133.093.052,04)	(133.093.052,04)
2033	781.777.601,26	610.728.514,23	41.860.185,46	(129.188.901,57)	(129.188.901,57)
2034	824.394.101,65	600.969.560,79	50.991.409,64	(172.433.131,23)	(172.433.131,23)
2035	846.800.210,34	597.106.142,22	58.896.659,93	(190.797.408,19)	(190.797.408,19)
2036	866.027.872,31	594.318.282,46	66.594.209,30	(205.115.380,55)	(205.115.380,55)
2037	908.058.715,84	581.034.865,25	80.976.982,66	(246.046.867,92)	(246.046.867,92)
2038	917.938.292,96	581.051.400,65	86.419.338,08	(250.467.554,23)	(250.467.554,23)
2039	922.669.668,34	581.304.497,82	90.519.293,20	(250.845.877,32)	(250.845.877,32)
2040	919.417.975,44	582.822.873,61	92.788.891,24	(243.806.210,60)	(243.806.210,60)
2041	931.362.177,44	578.055.415,35	97.971.657,56	(255.335.104,54)	(255.335.104,54)
2042	960.719.696,90	575.368.967,81	106.018.160,90	(279.332.568,18)	(279.332.568,18)
2043	964.478.859,86	577.204.404,88	109.355.056,37	(277.919.398,61)	(277.919.398,61)
2044	958.866.085,11	1.097.692.425,84	111.654.668,21	250.481.008,93	250.481.008,93
2045	952.409.000,70	574.266.157,59	113.171.897,70	(264.970.945,42)	(2.341.607,55)
2046	935.967.141,74	574.805.074,46	112.179.949,12	(248.982.118,15)	(248.982.118,15)
2047	937.568.407,28	579.130.858,18	112.668.404,08	(245.769.145,01)	(245.769.145,01)
2048	989.662.015,14	562.094.013,66	118.356.693,58	(309.211.307,89)	(309.211.307,89)
2049	994.146.864,12	553.821.198,83	118.568.904,92	(321.756.760,38)	(321.756.760,38)
2050	979.972.944,41	551.431.061,86	115.796.552,08	(312.745.330,47)	(312.745.330,47)
2051	969.308.839,71	547.663.518,54	113.967.336,57	(307.677.984,60)	(307.677.984,60)
2052	1.012.056.497,23	546.389.834,88	110.243.710,15	(355.422.952,20)	(355.422.952,20)
2053	1.003.714.856,07	537.457.306,89	106.560.397,24	(359.697.151,94)	(359.697.151,94)
2054	997.637.666,31	533.070.859,98	102.784.190,35	(361.782.615,99)	(361.782.615,99)
2055	982.411.561,45	529.753.161,31	97.930.736,94	(354.727.663,19)	(354.727.663,19)
2056	1.004.848.949,21	527.893.820,15	93.503.598,81	(383.451.530,26)	(383.451.530,26)
2057	997.865.574,33	524.824.256,82	87.950.807,40	(385.090.510,10)	(385.090.510,10)
2058	990.310.039,30	523.703.201,28	82.512.146,92	(384.094.691,11)	(384.094.691,11)
2059	980.534.394,97	521.985.117,31	77.152.252,99	(381.397.024,67)	(381.397.024,67)
2060	997.179.846,70	521.680.158,23	71.786.164,90	(403.713.523,58)	(403.713.523,58)
2061	1.008.376.200,73	518.480.918,95	66.719.971,29	(423.175.310,50)	(423.175.310,50)
2062	1.011.415.493,18	517.815.520,61	61.335.673,79	(432.264.298,78)	(432.264.298,78)
2063	1.030.519.282,77	518.044.842,90	56.125.557,03	(456.348.882,83)	(456.348.882,83)
2064	1.037.255.561,88	516.387.688,54	51.111.713,79	(469.756.159,55)	(469.756.159,55)
2065	1.041.603.621,43	516.165.890,64	46.314.851,28	(479.122.879,51)	(479.122.879,51)
2066	1.043.202.980,79	516.274.792,50	41.749.824,09	(485.178.364,20)	(485.178.364,20)
2067	1.064.260.985,43	517.258.938,26	37.430.262,45	(509.571.784,72)	(509.571.784,72)
2068	1.100.971.224,97	516.728.372,20	33.366.106,34	(550.876.746,43)	(550.876.746,43)
2069	1.116.026.408,19	514.031.841,19	29.565.680,72	(572.428.886,28)	(572.428.886,28)
2070	1.122.128.159,79	513.542.419,30	26.033.670,32	(582.552.070,17)	(582.552.070,17)
2071	1.132.518.086,54	514.273.749,28	22.772.646,18	(595.471.691,08)	(595.471.691,08)
2072	1.147.815.651,89	514.815.713,83	19.782.005,54	(613.217.932,52)	(613.217.932,52)
2073	1.165.490.351,97	515.090.150,49	17.058.330,74	(633.341.870,74)	(633.341.870,74)

Ano	Despesas Previdenciais (R$)	Receitas de Contribuições (R$)	Compensação Previdenciária (R$)	Resultado no Ano (R$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R$)
2074	1.214.168.577,14	515.916.429,41	14.596.228,80	(683.655.918,93)	(683.655.918,93)
2075	1.231.263.326,48	512.737.001,72	12.387.736,83	(706.138.587,92)	(706.138.587,92)
2076	1.232.650.035,00	512.611.504,40	10.423.450,91	(709.615.079,69)	(709.615.079,69)
2077	1.242.155.996,43	514.501.418,93	8.691.764,71	(718.962.812,79)	(718.962.812,79)
2078	1.262.428.002,75	515.891.611,78	7.179.662,94	(739.356.728,03)	(739.356.728,03)
2079	1.307.326.843,40	516.893.139,32	5.871.993,18	(784.561.710,90)	(784.561.710,90)
2080	1.312.995.818,80	514.281.149,15	4.753.014,59	(793.961.655,06)	(793.961.655,06)
2081	1.318.443.907,76	515.824.850,29	3.805.731,26	(798.813.326,22)	(798.813.326,22)
2082	1.320.980.355,77	517.421.324,78	3.013.258,04	(800.545.772,94)	(800.545.772,94)
2083	1.358.253.254,83	520.107.513,70	2.358.159,80	(835.787.581,33)	(835.787.581,33)
2084	1.365.892.365,22	518.440.456,02	1.823.524,98	(845.628.384,22)	(845.628.384,22)
2085	1.371.367.126,53	519.702.217,37	1.392.971,40	(850.271.937,76)	(850.271.937,76)
2086	1.373.388.360,25	521.079.674,14	1.050.796,15	(851.257.889,96)	(851.257.889,96)
2087	1.400.438.490,04	523.327.038,91	782.635,99	(876.328.815,14)	(876.328.815,14)
2088	1.413.043.309,04	522.487.675,97	575.408,76	(889.980.224,31)	(889.980.224,31)
2089	1.421.237.528,17	522.897.995,55	417.529,79	(897.922.002,83)	(897.922.002,83)
2090	1.436.608.756,74	523.829.504,13	299.013,64	(912.480.238,97)	(912.480.238,97)
2091	1.450.350.289,91	523.791.046,48	211.320,03	(926.347.923,40)	(926.347.923,40)
2092	1.457.609.854,19	523.646.859,58	147.392,84	(933.815.601,76)	(933.815.601,76)
2093	1.460.098.640,37	523.919.203,75	101.466,61	(936.077.970,01)	(936.077.970,01)
2094	1.477.046.745,07	524.891.679,18	68.955,93	(952.086.109,95)	(952.086.109,95)
2095	1.498.256.015,42	524.307.859,82	46.272,68	(973.901.882,91)	(973.901.882,91)
2096	1.503.452.074,10	522.697.106,75	30.664,59	(980.724.302,76)	(980.724.302,76)

Notas:
(1) As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.

Projeções atuariais: fluxos previdenciários – plano de amortização sugerido

Ano	Despesas Previdenciais (R$)	Receitas de Contribuições (R$)	Compensação Previdenciária (R$)	Resultado no Ano (R$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R$)
2022	563.760.705,66	835.902.053,66	1.445.808,63	273.587.156,63	481.592.914,97
2023	560.357.979,40	856.318.697,63	2.502.740,76	298.463.458,99	803.413.630,33
2024	557.290.206,05	876.793.672,03	3.589.732,47	323.093.198,45	1.165.472.389,86
2025	555.560.992,23	896.522.703,30	5.642.121,14	346.603.832,21	1.568.601.632,97
2026	690.305.312,87	883.239.898,27	11.215.967,17	204.150.552,57	1.848.829.364,74
2027	703.833.626,57	894.212.201,45	13.613.381,12	203.991.956,00	2.142.489.544,93
2028	717.973.930,06	905.809.674,68	17.220.849,25	205.056.593,88	2.451.456.881,73
2029	720.910.607,83	919.904.298,23	19.303.967,07	218.297.657,47	2.788.650.197,96
2030	743.224.376,24	927.686.284,36	26.927.430,11	211.389.338,22	3.135.289.070,78
2031	763.096.583,99	933.675.013,51	32.935.715,71	203.514.145,23	3.490.864.735,94
2032	776.047.915,63	941.284.638,00	38.051.226,40	203.287.948,78	3.863.459.624,41
2033	781.777.601,26	950.311.244,57	41.860.185,46	210.393.828,78	4.261.231.244,97
2034	824.394.101,65	933.689.486,46	50.991.409,64	160.286.794,44	4.628.187.754,80
2035	846.800.210,34	927.310.853,43	58.896.659,93	139.407.303,03	4.992.062.163,93
2036	866.027.872,31	922.476.861,92	66.594.209,30	123.043.198,92	5.357.220.377,80
2037	908.058.715,84	900.650.859,93	80.976.982,66	73.569.126,76	5.690.614.692,88
2038	917.938.292,96	900.237.129,16	86.419.338,08	68.718.174,28	6.035.327.679,76
2039	922.669.668,34	900.521.475,42	90.519.293,20	68.371.100,28	6.396.412.172,51
2040	919.417.975,44	903.134.431,45	92.788.891,24	76.505.347,24	6.783.143.510,12
2041	931.362.177,44	895.618.036,02	97.971.657,56	62.227.516,14	7.174.353.486,49
2042	960.719.696,90	891.443.730,53	106.018.160,90	36.742.194,54	7.559.051.825,13
2043	964.478.859,86	894.911.933,93	109.355.056,37	39.788.130,44	7.965.453.969,08
2044	958.866.085,11	1.415.594.826,13	111.654.668,21	568.383.409,22	8.920.161.895,81
2045	952.409.000,70	891.588.802,82	113.171.897,70	52.351.699,82	9.405.141.447,57
2046	935.967.141,74	893.250.545,37	112.179.949,12	69.463.352,76	9.930.754.160,54
2047	937.568.407,28	893.760.362,43	112.668.404,08	68.860.359,24	10.481.256.096,56
2048	989.662.015,14	867.170.998,55	118.356.693,58	(4.134.323,01)	10.985.462.694,24
2049	994.146.864,12	854.613.125,80	118.568.904,92	(20.964.833,41)	11.497.292.801,50
2050	979.972.944,41	851.626.063,21	115.796.552,08	(12.550.329,12)	12.042.361.173,25
2051	969.308.839,71	846.423.968,25	113.967.336,57	(8.917.534,88)	12.617.498.155,28
2052	1.012.056.497,23	844.296.198,41	110.243.710,15	(57.516.588,67)	13.171.930.227,14
2053	1.003.714.856,07	830.786.384,06	106.560.397,24	(66.368.074,77)	13.744.400.768,38
2054	997.637.666,31	533.070.859,98	102.784.190,35	(361.782.615,99)	14.049.221.589,67
2055	982.411.561,45	529.753.161,31	97.930.736,94	(354.727.663,19)	14.375.881.173,57
2056	1.004.848.949,21	527.893.820,15	93.503.598,81	(383.451.530,26)	14.689.659.880,23
2057	997.865.574,33	524.824.256,82	87.950.807,40	(385.090.510,10)	15.017.017.874,32
2058	990.310.039,30	523.703.201,28	82.512.146,92	(384.094.691,11)	15.361.248.550,12
2059	980.534.394,97	521.985.117,31	77.152.252,99	(381.397.024,67)	15.724.872.080,13
2060	997.179.846,70	521.680.158,23	71.786.164,90	(403.713.523,58)	16.083.814.852,44
2061	1.008.376.200,73	518.480.918,95	66.719.971,29	(423.175.310,50)	16.440.704.562,29
2062	1.011.415.493,18	517.815.520,61	61.335.673,79	(432.264.298,78)	16.805.814.434,78
2063	1.030.519.282,77	518.044.842,90	56.125.557,03	(456.348.882,83)	17.164.547.552,03
2064	1.037.255.561,88	516.387.688,54	51.111.713,79	(469.756.159,55)	17.527.271.948,76
2065	1.041.603.621,43	516.165.890,64	46.314.851,28	(479.122.879,51)	17.898.221.758,77
2066	1.043.202.980,79	516.274.792,50	41.749.824,09	(485.178.364,20)	18.281.107.149,87
2067	1.064.260.985,43	517.258.938,26	37.430.262,45	(509.571.784,72)	18.658.169.061,92
2068	1.100.971.224,97	516.728.372,20	33.366.106,34	(550.876.746,43)	19.012.213.514,99
2069	1.116.026.408,19	514.031.841,19	29.565.680,72	(572.428.886,28)	19.361.876.984,19
2070	1.122.128.159,79	513.542.419,30	26.033.670,32	(582.552.070,17)	19.718.375.947,76
2071	1.132.518.086,54	514.273.749,28	22.772.646,18	(595.471.691,08)	20.079.245.490,14
2072	1.147.815.651,89	514.815.713,83	19.782.005,54	(613.217.932,52)	20.439.870.963,89
2073	1.165.490.351,97	515.090.150,49	17.058.330,74	(633.341.870,74)	20.797.862.834,90
2074	1.214.168.577,14	515.916.429,41	14.596.228,80	(683.655.918,93)	21.122.903.263,46

Ano	Despesas Previdenciais (R$)	Receitas de Contribuições (R$)	Compensação Previdenciária (R$)	Resultado no Ano (R$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R$)
2075	1.231.263.326,48	512.737.001,72	12.387.736,83	(706.138.587,92)	21.441.225.483,82
2076	1.232.650.035,00	512.611.504,40	10.423.450,91	(709.615.079,69)	21.771.509.840,09
2077	1.242.155.996,43	514.501.418,93	8.691.764,71	(718.962.812,79)	22.108.465.254,55
2078	1.262.428.002,75	515.891.611,78	7.179.662,94	(739.356.728,03)	22.441.369.091,37
2079	1.307.326.843,40	516.893.139,32	5.871.993,18	(784.561.710,90)	22.745.213.781,40
2080	1.312.995.818,80	514.281.149,15	4.753.014,59	(793.961.655,06)	23.054.394.994,74
2081	1.318.443.907,76	515.824.850,29	3.805.731,26	(798.813.326,22)	23.373.719.825,77
2082	1.320.980.355,77	517.421.324,78	3.013.258,04	(800.545.772,94)	23.706.799.464,37
2083	1.358.253.254,83	520.107.513,70	2.358.159,80	(835.787.581,33)	24.020.791.657,07
2084	1.365.892.365,22	518.440.456,02	1.823.524,98	(845.628.384,22)	24.340.171.668,22
2085	1.371.367.126,53	519.702.217,37	1.392.971,40	(850.271.937,76)	24.670.398.056,37
2086	1.373.388.360,25	521.079.674,14	1.050.796,15	(851.257.889,96)	25.015.654.472,15
2087	1.400.438.490,04	523.327.038,91	782.635,99	(876.328.815,14)	25.352.584.898,90
2088	1.413.043.309,04	522.487.675,97	575.408,76	(889.980.224,31)	25.692.205.042,19
2089	1.421.237.528,17	522.897.995,55	417.529,79	(897.922.002,83)	26.040.354.983,91
2090	1.436.608.756,74	523.829.504,13	299.013,64	(912.480.238,97)	26.390.831.961,66
2091	1.450.350.289,91	523.791.046,48	211.320,03	(926.347.923,40)	26.744.439.388,39
2092	1.457.609.854,19	523.646.859,58	147.392,84	(933.815.601,76)	27.107.729.096,96
2093	1.460.098.640,37	523.919.203,75	101.466,61	(936.077.970,01)	27.486.375.988,16
2094	1.477.046.745,07	524.891.679,18	68.955,93	(952.086.109,95)	27.867.379.113,63
2095	1.498.256.015,42	524.307.859,82	46.272,68	(973.901.882,91)	28.245.045.117,73
2096	1.503.452.074,10	522.697.106,75	30.664,59	(980.724.302,76)	28.634.205.503,18

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo que busca evidenciar as informações fiscais consolidadas de cada ente, elencando despesas e receitas executadas em determinado período ou projetada para o futuro.

No caso do RPPS o estudo atuarial apresenta o RREO com a execução do ano anterior ao documento e projeta o fluxo financeiro (despesa x receita) dos próximos 75 anos.

7. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA ALIQUOTA COMPLEMENTAR DE 22,12%

No que tange a implementação de alíquota complementar, objetivando o equacionamento do déficit atuarial do Fundo Municipal de Previdência do Servidor – FUMPRES, cumpre destacar que no exercício 2020 foi instituída a Poupança Pública Previdenciária, através da Lei Complementar nº 075/2020 que teve como objetivo a criação de alíquota extraordinária no percentual de 0,8% (zero virgula oito) por cento sobre os salários de contribuição dos ativos pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, a ser recolhida nas mesmas condições e prazos da alíquota patronal ordinária.

O principal objetivo da alíquota extraordinária de 0,8% será a composição de um fundo financeiro e os recursos a ele destinados não poderão ser utilizados durante o período de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação da Lei Complementar nº 075/2020.

O saldo da poupança previdenciária, em 31/12/2021, é de R$ 21.195.994,77, devendo o mesmo ser utilizado, futuramente, para o pagamento de benefícios. Em 2020, o saldo dessa poupança era de R$ 8.890.110,03, registrando um expressivo aumento do montante, que demonstra a efetiva e correta ação do município na criação desse instrumento inovador e necessário ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Em que pese a sugestão do estudo atuarial para o exercício 2022, da necessidade de implementação de alíquota extraordinária no percentual de 22,12% a Casa Civil e a Secretaria da Fazenda, que são responsáveis pela execução orçamentária e financeira, respectivamente, consideraram inviável levando-se em consideração o orçamento do município de Salvador aprovado pela Lei nº 9.616/2021 que estimou a Receita e fixou a despesa do Município de Salvador para o exercício 2022 no montante total de R$ 8.703.094.000,00 (oito bilhões, setecentos e três milhões e noventa e quatro mil reais) e considerando os percentuais de aplicação obrigatória do município em despesas de saúde e educação, 15% e 25% respectivamente

No que tange a execução orçamentária e financeira do FUMPRES referente ao exercício 2022, tivemos uma Dotação inicial no montante de 693.615.000,00 (seiscentos e noventa e três milhões, seiscentos e quinze mil reais), empenhado o montante de R$ 577.643.897,53 (quinhentos e setenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), dos quais foram liquidados e pagos R$ 576.844.537,67 e inscritos em Restos a Pagar não processados o valor de R$ 787.839,86 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Do total executado acima, R$ 73.685.032,23 (setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos) foram executados com recursos financeiros do Tesouro Municipal, resultando numa despesa do RPPS no importe de R$ 503.192.757,77 (quinhentos e três milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

No que se refere a Receita, obtivemos uma arrecadação durante o exercício de 2022 de R$ 639.665.675,16 (seiscentos e trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), o que gerou um superávit financeiro de R$ 136.472.917,39 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

8. CONCLUSÃO

Diante de tudo o quanto exposto acima, fica evidenciado a decisão da Casa Civil e Sefaz pela impossibilidade de implementação da alíquota proposta no estudo atuarial realizado para o exercício 2022, com data base de 31/12/2021 de 22,12%, diante do montante orçado frente as obrigações constitucionais com despesas de educação e saúde e demais responsabilidades da prefeitura, além dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sob pena de implicar o Gestor em sanções e reprovação das contas pelos órgãos de controle.

Registramos ainda que se encontra em estudo a implementação da Segregação de Massa do FUMPRES, com a divisão da massa de servidores que aderiram ao Regime de Previdência Complementar – RPC e os servidores que ingressaram nessa municipalidade em data anterior a criação do RPC.

Ressaltamos que os resultados apontados nos Relatórios do estudo atuarial foram devidamente contabilizados conforme Balanço Patrimonial 2022 e Balancete da Unidade Gestora 2022 que seguem como anexo.

OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	-	696.722,05
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	49.209,86	-
CONSIGNAÇÕES	49.209,86	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	49.209,86	-
Total do PASSIVO CIRCULANTE	**5.587.942,50**	**1.639.329,52**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.565.666.331,07	5.388.105.674,89
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.565.666.331,07	5.388.105.674,89
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.565.666.331,07	5.388.105.674,89
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	4.706.400.653,25	4.173.532.634,29
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.934.169.221,85	4.579.590.950,81

FUMPRES
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Balancete Unidade Gestora

Ano Base: 2022

Unidade Gestora 411010 UG FUMPRES - Fundo Municipal da Previdencia do Servidor
Gestão 41100 FUMPRES - Fundo Municipal de Previdência do Servidor
Conta Contábil Início 2.2.0.0.0.00.00.00 PASSIVO NAO-CIRCULANTE
Conta Contábil Término 2.3.9.2.0.00.00.00 (-) COTAS EM TESOURARIA
Mês Referência Dezembro **<Fechado Geral>**

Conta Contábil	Saldo Exercício Anterior	Movimento Até Mês Anterior		Movimento do Mês		Movimento Acumulado		Saldo Restante
2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	407.142.209,52 C	416.592.762,73 D	416.592.762,73 C	2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	2.633.127.472,18 D	2.810.688.128,36 C	584.702.865,70 C
2.2 PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.388.105.674,89 C			2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	5.565.666.331,07 C
2.2.7 PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.388.105.674,89 C			2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	5.565.666.331,07 C
2.2.7.2 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.388.105.674,89 C			2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	5.565.666.331,07 C
2.2.7.2.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.388.105.674,89 C			2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	2.216.534.709,45 D	2.394.095.365,63 C	5.565.666.331,07 C
2.2.7.2.1.03 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS								

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

Rosevaldo C. C. de Carvalho
Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recurso do RPPS